



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 323 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JESUS MAGNO BARROSO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor JESUS MAGNO BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 25 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais